
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 29/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 14/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 29/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAIS GRÁFICOS, DE ACORDO COM AS PREFERÊNCIAS CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERENCIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO CID CENTRO.

Que fazem entre si, de um lado, **CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 486, Centro, CEP 85.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o Fornecedor **M A ULIANA**, com endereço à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 147 FUNDOS - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO, Pitanga/PR inscrita no sob nº 04.461.206/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **MARCO AURELIO ULIANA**, a seguir denominada **CONTRATADO(A)** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 29/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado pelo período de 12 meses (doze meses), sendo ao constante da contratação original de **15/11/2024 até 15/11/2025**, nos termos das cláusulas postas no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO:

Fica aditivado o valor total do Lote 01, do Contrato Administrativo nº. 29/2023. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido Consórcio Público Intermunicipal, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 13 de novembro de 2024

VALDENEI DE SOUZA
Presidente Do CID Centro
Contratante

M.A Uliana
MARCO AURELIO ULIANA,
Contratado(a)

Testemunhas:

NILSON PADILHA
CPF: 717.741.309-04

ARACELI DAIANA AGUIAR BONASSOLI
CPF: 033.908.119-82

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:1D501783

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/11/2024. Edição 3154
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>